



casadesarmento

centro de estudos do património

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

SANTA MARIA DE GUIMARÃES. A JURISDIÇÃO DA SUA IGREJA.

FARIA, João Lopes de

Ano: 1927 | Número: 37

Como citar este documento:

FARIA, João Lopes de, Santa Maria de Guimarães. A jurisdição da sua igreja. *Revista de Guimarães*, 37 (4) Out.-Dez. 1927, p. 219-222.

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51

4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Santa Maria de Guimarães

A jurisdição da sua igreja

(Cont. da pág. 136 do vol. anterior)

§ Ho mestreescola mandaraa ensinar a ler e cantar os moços do coro todos os dias da somana duas horas .s. hua polla minhaa outra a tarde dentro na claustra por mestre auto p^a ysso sob pena de dez cruzados douro.

§ Hos curas da dita jgreja ensinaram todos os dias da somana aos mininos a doctrina cristaã na claustra da dita jgja segundo forma de nosso Regimento sob pena de cinco cruzados cada hum q ho nã cumprir. | e os freygueses q mandem os moços a aprender segundo forma do dito Regimento.

§ Hos ditos curas e os out^s da dita villa quando leuarem ho sacramento da unçam aos enfermos nam pediram por ysso cousa algua antes ou depois | nem poderam nomear nem asinar quais nem quantos clerigos ho vam acompanhar. somente hyram todos os q ao presente se acharem. e antrelles e curas Igoalmente se Repartiraa qualqr esmola q pello enfermo se der sem ser pedida | e fazendo ho qtrayro lhes seraa grauemente estranhado.

§ quanto Ao temporal mandamos q da dita prata velha se faça hua cruz de folha posta em pao de flor de lys com suas Rosas e quadrados e cristo todo de prata e seu pee de castellos de hua Lanterna com seu pee de castellos de hua Lanterna com seu sovaso e capitel bem feita. q pese ha prata ate doze marcos p^a continuo seruiço da dita jgreja e proçisões comuas della e de finados.

§ se faraa hum turibulo bem feito p^a seruir comum^{te} nas cousas da dita jgreja de seis marcos.

§ duas galhetas muito bem feitas de tres marcos e estas ficarã p^a has festas cõ ho calez Rico q deu ho chantre velho. | e has q com elle ora estã por serem mais pequenas ficarã p^a has outras festas menores da igreja.

§ Farão dous castiçaes de prata de dez marcos p^a os santos duplex | e os grandes q ora estam seram p^a os solenes.

§ coRegeram ho calez dosacramento | e as tres patenas q se mandarão fazer p^a os tres calezes a que faltuam da prata que p^a ello tem deputada Joham Roiz ouriuez alem da sobredita.

§ ho dito Joham Roiz ourivez coRegeraa as cru- zes de cristall grande e pequena | e has aas (asas) do anjo grande e ha Roseta na fronte do outro. | e ho braço do anjo q foy tomado na batalha. | e as Rosas dos çeptros todos q ham mester coRegidas | e fara huã coroa p^a ha jmage peqna de nossa sra q he de prata. | e coRegeraa ha coroa da image grande e faraa huã chauce p^a ha caixinha de prata das Reliquias. | e fechadura e chauce p^a outra caixinha mais pequena. | e se concertaraa ha chauce da outra caixa mayor. o q todo ho tesoueyro mandaraa fazer da publicaçã desta ate ho natal p^rmeiro vindoyro sob pena de hum cruzado p^a a fabrica. e se pagaraa o q justamente se merecer com parecer do chantre mestrescola com ho dito tesoueyro e gomez a^o conego.

§ ha cruz e toribulo galhetas e castiçaes q açima mandamos fazer se daram ao offiçial q p^a yssco escolher o nosso visitador. | e ho preço se faraa antre ho offiçial e os ditos dinidades e arcepreste e gonçaleanes e gomez affonso conegos | e seram feitos ate pascoa sob pena de cinco cruzados. | e ao tal offiçial se entregaraa ha prata com segurança.

§ hos ditos prior e cabido compriraam cõ ho q lhes he mandado na vizitaçam passada açerca do prender ao altar a caixa do sacramento ate se acabar ha capella de gonçale anes conego.

§ E asy comprirà com ho pulpito e obra da pia de bautizar e Retelhar e preçintar da capella e Igreja e crastas. E mandarã poer na igreja tres missaes novos alem dos q ora estam em ella o q comprirà ate pascoa sob pena de dous mil Rs em todo ho mais do spiritual se cumpra ha dita Visitaçam | e asy da notificaçam

e conta de nuno Ribeyro. e quanto aas mais obras do temporall por ora se nã faça execuçam nas penas da dita visitaçam ate se nam tomar a dita conta | e se ver o q poderaa aver p^a se gastar.

§ mandamos q ho cruçifixo q estaa no altar do cruzeiro se mude ao altar do spirito santo ate q se acabe a capella da parte do euangelho q haade conçertar Ruy mendes da mezquita. | e lhe mandaraa fazer huã adufa em ella ou defronte onde der melhor craridade | e suas grades do teor das da capella de gonçaleanes conego p^a ho sacramento. | E entonçes se poeraa em ella ho dito crucifixo onde estaraa mais venerado e deuoto do q ora estaa. E ho Retauolo sobre q estaa se poraa na crasta com hum altar a outro canto della como os outros q nella estam | p^a em elle se poder dizer missa comodamente.

§ ho Retauolo do altar de sam Sebastiam se mudaraa ao outam do cruzeyro da parte do meyo dia onde se lhe faraa hum altar com seu degrao p^a em elle se dizerem as missas de sam sebastiam e as mays q cõpryr e isto se faraa ate pascoa ou antes se antes se escodar ha capella sob pena de mil Rs.

§ Daquy em diante mandamos q aos domingos e festas de gardar ha missa dos freigueses se diga no altar mor na dita igreja antes da pregaçam | e se pregaraa aa offerta della como se costuma. E a missa da prima do cabido se poderaa dizer antes della ou em outro altar de cada huã das capellas.

§ Ho prior e cabido compriraam com ho cõçertar do cartorio como lhes he mandado ate pascoa sob pena de vinte cruzados.

§ Daquy em diante os ditos dinidades e cabido nas proçissões nam leuaram antre sy moços | nem se asentaram em cadeiras sob pena de por cada vez pagarem hum cruzado.

§ Hos ditos prior e cabido mandarã fazer duas mesas de toalhas finas bem Largas e cõp^rdas para ho altar mor da jgreja | e toalhas onestas p^a os outros altares ate pascoa sob pena de hu cruzado.

§ mandamos aos ditos curas e aos outros da dita Vila q eutem da igreja e diuinos officios a Sebastiam Fr^{co} fisico m^{or} na praça e Pedreanes çapateiro p(or) alcunha barbas de folle | e Johã do loureyro arguey-

reyro e pedralvez de Faria homem solteyro e Susana glz e violante glz moradores na rua de gatos. | e caterina piz da Rua de santa luzia. E darã de participantes a esta caterina piz açima dita e a tristã fernandez bacharel e sua hospeda a todo pouo cristão. | e hos q com elles falarem condenarã p(or) cada uez em hum Riall p^a o Lume do sacramento ate mostrarem çertidam de nosso prouisor. E a estes acyma ditos notificarã p(or) tays euitados nas outras Igrejas e mosteiros da dita villa p^a q la sejam evitados e dados de participantes Respeitiuamente como dito he.

§ mandamos ao sancristão que daquy em diante nã dee guizamento p^a dizer missa na dita jgreja aos clerigos q nam trouxerem sobrepeliz uestida. | nem menos p^a dizerem as epistolas e euangelhos das missas do cabido sob pena de pagar por cada uez L^{ta} Rs p^a ha fabrica. | e o chantre o faraa asy executar.

§ Por escusar escandalo e ho sentirmos asy por seruifço de ds e honestidade e Recolhymento da clerezia mandamos q daquy em diante nenhua pessoa eclesiastica da dita villa nam se asentem nos poyares do padram nem nos do patio da porta p^{ncipal} da dita igreja o q asy comprirà da publicaçã desta . a xx . dias | e dahi por diante sob pena de pagar por cada uez cada hum q o contrairo fizer dez Rs p^a ho Lume do sacramento | e mais nã ser contado em distribuicãm nem benesse q caberlhe possa aq(ue)lla somana e ho sancristã lhe Requereraa ha dita pena. | e nã pagando se lhe nã daraa distriboiçã por hum mes. E muito encomendamos ao dito chantre q o faça inteiramente gardar e cõprir.

§ E elle chantre gardaraa esta visitaçã juntamente com ha passada p^a dellas dar conta cada uez q lhe For pedida sob pena de dez cruzados p^a obra da nossa see de braga. e das outras penas acima ditas seraa ametade p^a ha dita obra. | e outra ametade p^a ha fabrica da dita Igreja. E em test^o e fé de verdade mandamos passar esta nossa carta de visitaçã sob nosso sinal e sello escrita em braga a xiiij dias do mes doutubro Jorge coelho secretario a fez de 1538 anos. A I dõ anriq. (sêlo das armas).